



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VARGEÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



ATO 06

O **Município de Vargeão**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Amarildo Paglia**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA**

**1.1.** A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **12/01/2025 (DOMINGO)**, na **ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI**, situada na Rua Santa Catarina, n.º 393, Bairro Centro – Vargeão/SC - em frente ao posto de Lavagem do Urso, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
<b>Fechamento dos portões</b> - <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	09h00min
O início da prova será logo após o fechamento dos portões e a instalação dos candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	09h20min

**1.1.1.** Esclarecemos que, conforme informado no quadro acima, o horário programado para o início de prova é estimado e está sujeito a mudanças, dependendo do progresso do processo de acomodação dos participantes nas salas; abertura de salas e distribuição das provas. No entanto, **independente da hora de início, o período de duração do exame especificado no edital será rigorosamente seguido.**

**1.2.** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

**1.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

**b) caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa.

**1.3.1.** A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

**2. GABARITO PROVISÓRIO**

**2.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** será publicado até as 13h30min do dia **13/01/2025**, no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VARGEM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024



**2.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **13/01/2025** às 14h00min à **14/01/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) na área do candidato, seguindo as orientações do site.

**2.3.** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista de prova padrão** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item **“mais informações”**, sendo este o único momento para vista.

### **3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL**

**3.1.** Acompanhar o site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Vargem, 07 de janeiro de 2025.

**Amarildo Paglia**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

